

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2017-2020

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 18/09/2019

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e dez minutos, reuniram-se, em segunda convocação, no Auditório do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2017-2020) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes **(I) dentre os indicados pelo Executivo Municipal**, os conselheiros **titulares** Claudia Regina Carapeta (IPREF), Márcio Rodolfo de Oliveira Alves (PMG), Marilene Aparecida Cadina (PMG) e Roger Cesar Bianchi (PMG). **(II) dentre os servidores eleitos**, os conselheiros **titulares**, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves (Inativos), Milton Augusto Diotti José (PMG), Rogério Tadeu Barbosa Romano (SAAE) e Wonderson Moreno (PMG). Ficam registradas as faltas justificadas dos Conselheiros Amilcar Antônio Mesquita Rizk (PMG), José André de Moraes Filho (PMG) e Renata Silva Moreira (CMG). Dentre os **suplentes**, presente a Conselheira Sueli Francisco Lopes Leal (IPREF) substituindo o Conselheiro José André de Moraes Filho (PMG), o Conselheiro Henrique Lameirão Cintra (PMG) substituindo o Conselheiro Amilcar Antônio Mesquita Rizk (PMG) e o Conselheiro Juliano Machado Lino (CMG) substituindo a Conselheira Renata Silva Moreira (CMG). Presente ainda, a Conselheira suplente Maria Regina Vrenna (Inativos). Presente o Presidente do IPREF, Eduardo Augusto Reichert, acompanhado da Diretora Administrativa e Financeira do IPREF, Alessandra dos Santos Milagre Semensato. Presente ainda, a aposentada da Municipalidade Sra. Mitsuko Shimizu. Preliminarmente o Presidente do Conselho parabenizou a servidora do IPREF Alessandra pela nomeação no cargo de Diretora desejando uma gestão próspera com foco na problemática do segurado e nas necessidades de melhorias nas esferas previdenciária e da assistência à saúde. Passando ao **item I** da pauta – **leitura e aprovação da ata da assembleia ordinária do dia 28/08/2019** – a ata foi aprovada. **Item II – apresentação e deliberação do balancete do mês de julho/2019 (em anexo)** – a apresentação foi realizada pelo servidor Cristiano Augusto de Oliveira Leão, a receita total arrecadada foi da ordem de R\$ 2.636.805,78 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), os aportes provenientes da PMG, CMG e SAAE corresponderam a R\$ 1.750.360,64 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), as despesas liquidadas foram de R\$ 2.295.103,40 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e três reais e quarenta centavos), e como despesas pagas R\$ 3.470.847,91 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), a disponibilidade financeira apresenta saldo negativo de R\$ 141.046,77 (cento e quarenta e um mil, quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). Os aportes não repassados totalizam 5.612.573,13 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos), com baixa das glosas no valor de 2.453.756,98 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e

três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). O Conselheiro Juliano apontou o valor orçado correspondente a R\$ 35.508.659,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais) e o valor empenhado total de R\$ 28.349.355,20 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) questionando a necessidade de revisão da previsão. O servidor Cristiano disse que o empenhado foi executado com base no ano anterior e alterações posteriores foram efetuadas pela PMG, o Presidente do IPREF complementou dizendo que não há regularidade na área da assistência à saúde, sendo sazonal e imprevisível com procedimentos médicos que fogem do controle, mencionando os aportes efetuados no ano 2017 no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões) e no ano 2018 de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil), enfatizando que não dá para ter regularidade com a massa reduzida, sazonalidade crescente e patologias crônicas. E o Conselheiro Wonderson disse que a inflação na saúde e os insumos são elevados. O Presidente do IPREF disse que a adequação é anual, que houve redução do custo com os prestadores, que no PPA a PMG efetuou alterações com índices inflacionários e que não pode deixar o orçamento justo com o risco de não pagamento aos prestadores. O Presidente do Conselho destacou a disponibilidade financeira negativa no total de R\$ 141.046,77 (cento e quarenta e um mil, quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) e que a falta dos aportes acarreta o não pagamento aos credenciados, sendo preocupante a falta de margem para pagamento, sendo confirmado pelo Contador Cristiano. Na apresentação do RPPS, o total da receita foi de R\$ 32.491.694,55 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), as despesas liquidadas corresponderam a R\$ 14.948.236,75 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), a disponibilidade financeira do grupo capitalizado totalizam R\$ 115.698.369,83 (cento e quinze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). A arrecadação total dos ativos Transpostos corresponde a R\$ 15.385.535,80 (quinze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). O aporte referente a dois meses efetuados pela CMG é da ordem de R\$ 3.839.890,32 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos). O conselheiro Wonderson questionou se o repasse do grupo capitalizado está sendo efetuado na data correta e o servidor Cristiano disse que a programação é até o terceiro dia útil, porém costumam creditar no dia 30. Após, o presidente do Conselho, procedeu a leitura da Ata da Assembleia Ordinária de 10/09/2019 – do Conselho Fiscal e o Parecer 10/2019 – CF 2017-2020, no qual Aprovou sem ressalvas o balancete do mês de julho de 2019. O Conselheiro Wonderson questionou os valores pagos correspondentes a R\$ 41.370,00 (quarenta e um mil, trezentos e setenta reais) a Impacto Auditoria em Saúde Ltda e de R\$ 165.480,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e

oitenta reais) a REZEK Ferreira Informática Ltda. O Presidente do IPREF disse que são duas empresas que participaram do pregão, a REZEK é o sistema informatizado e a IMPACTO faz auditoria e regulação no IPREF Saúde. O Conselho Wonderson questionou se duas empresas não prejudicam realizando o trabalho de forma fragmentada. A Conselheira Claudia Maria disse que em licitação existe o objeto principal com regras de participação e que no consórcio o contrato é único e cada empresa realiza a sua parte. A Diretora do IPREF disse que em licitação é permitido que as empresas façam consórcio para cumprir o serviço do edital. O Presidente do Conselho disse que o risco existe quando parte do consórcio sai do serviço e a Conselheira Claudia Maria complementou dizendo que a contratada não pode terceirizar o serviço. Sem mais dúvidas por parte dos Conselheiros, o Presidente do Conselho procedeu a votação do balancete do mês de julho de 2019, sendo Aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente do IPREF disse que no mês de agosto foi ministrado o Curso Preparatório CGRPPS – Certificação de Gestor e questionou quem tem interesse em efetuar a prova em atendimento a Lei 9717/98, havendo manifestação dos Conselheiros: Wonderson Moreno, Henrique Lameirão Cintra, Milton Augusto Diotti José, Luiz Carlos da Rocha Gonçalves, Claudia Maria Oliveira, Claudia Regina Carapeta e Rogério Tadeu Barbosa Romano. **Item III – IPREF-Saúde – Apresentação do sistema de regulação** – Primeiramente a apresentação foi efetuada pelo Sr. André Gomes - Diretor do Consórcio Fácil Informática e Impacto Auditoria e Saúde. Disse que a empresa Fácil/REZEK atua há 25 anos no mercado e desenvolve sistemas de softwares para as operadoras de saúde com serviços de eficiência e expertise, e a empresa Impacto também com 25 anos de prestação de serviços, desenvolve serviços de qualidade em auditoria na central de atendimento das operadoras, sendo uma equipe sólida com várias especialidades médicas com competência necessária para o plano, estando à disposição do IPREF 40 médicos nas mais variadas especialidades, sendo prestado serviços de auditoria, visita hospitalar, visita domiciliar e análise do faturamento hospitalar. Em seguida teceu a apresentação da AUDITORIA PROSPECTIVA (em anexo), que repercute em resultados financeiros sem prejuízos à qualidade dos serviços, constando de uma equipe técnica que avalia a solicitação médica e realiza a codificação do ato cirúrgico (serviços e materiais), resultando em segurança para o paciente e economia para o plano. Sendo citadas intervenções efetuadas pela auditoria nas solicitações de próteses. São realizadas visitas nos Hospitais junto aos pacientes internados checando a necessidade da permanência e o que está sendo utilizado, sendo o padrão das cirurgias 2 dias e os dias adicionais necessitam de justificativas para as complicações. Foram reguladas 5.951 guias do IPREF pela equipe médica e de enfermagem até agosto de 2019. As guias com procedimentos de baixa complexidade não passam pela regulação, somente os de alta complexidade. Disse que um dos frutos da auditoria é a queda na solicitação dos procedimentos, pois em janeiro/19 foram solicitados e autorizados 16.269 procedimentos e

negados 1.027 e em agosto/19 solicitados e autorizados 11.899 procedimentos e negados 1.492. Sendo 5% a 6% das negativas com autorização justa, onde a cirurgia foi realizada para o paciente e o valor pago para o credenciado foi justo. A taxa de negativa traduz a educação da rede, economia para o IPREF e satisfação do beneficiário. Totalizaram 19.523 procedimentos regulados até agosto/19. Sendo 28,3% em janeiro/19 e 23,2% em agosto/19. Representatividade das Negativas – Junho, Julho e Agosto de 2019 - R\$ 522.585,21 de procedimentos + R\$ 150.343,86 de materiais e medicamentos + R\$ 83.315,41 de diárias e taxas (inclusive de home care) - Total: R\$ 756.244,48. As auditorias são realizadas “in loco” no Hospital, no fechamento da conta e na análise do faturamento, projetando uma economia anual de R\$ 3.024.977,92 (três milhões, vinte e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Na carteira do IPREF - 72% do custo são provenientes dos tratamentos oncológicos. Na sequência o Sr. Roberto Speller teceu a explanação do relatório anual de saúde (em anexo), versando os dados nacionais provindos da Pesquisa Unidas 2017/2018 com os dados do IPREF-Saúde do período de 01/2019 a 08/2019, destacando: *“ANÁLISE DA CARTEIRA CONSIDERAÇÕES GERAIS - Já na distribuição por faixa etária, observamos diferenças grandes. Conforme a última pesquisa da UNIDAS (2017-2018), tivemos 17,5% de beneficiários entre 0 a 18 anos (contra cerca de 8,28% do IPREF). Mas a maior discrepância pode ser vista na última faixa. Conforme a última pesquisa da UNIDAS (2017-2018), apenas 27,2% da carteira estão enquadrados aqui. No IPREF o percentual é de 51,3%. No IPREF esse percentual é duas vezes maior que a média. Esse é o dado mais relevante que extraímos de nossa análise, pois uma vez que o custo normalmente se concentra nas faixas mais envelhecidas, e essa faixa é quase 100% maior que a média nacional, com certeza o custo será bem acima da média. CUSTO ASSISTENCIAL IPREF- Consultas - Chegamos a um custo médio de consulta no valor de R\$ 57,37. Este valor é referente ao custo dos últimos sete meses. Este valor representa um custo médio 25% inferior ao custo apontado na pesquisa Unidas (R\$ 77,15). CUSTO ASSISTENCIAL IPREF- SADT - Chegamos a um custo médio de exames no valor de R\$ 42,97. Este valor é referente ao custo dos últimos sete meses. Este valor está muito semelhante ao custo apontado na pesquisa Unidas (R\$ 41,16). CUSTO ASSISTENCIAL ANUAL – IPREF - Essa tabela apresenta as maiores discrepâncias com relação à pesquisa UNIDAS. Chegamos a um custo assistencial anual de R\$ 6.813,07. Este valor foi calculado com base no custo dos últimos sete meses. Este valor é 29,54% maior da pesquisa UNIDAS, de R\$ 5.167,00. Lembrando que o custo verificado na pesquisa UNIDAS não é regional, mas nacional. No Estado de SP este custo sobe para R\$ 6.190,00. Mesmo assim vemos que o custo do IPREF está 10% acima deste custo. Porém a pesquisa UNIDAS considera todo o estado de SP, onde sabemos que o custo em outras cidades fora da RMSP é muito inferior. Chegamos a um custo médio mensal de R\$ 567,00. Comparando com outras autogestões com características semelhantes na Grande SP de nossa carteira de*

clientes, observamos que o custo do IPREF ainda é inferior às estas. CUSTO ASSISTENCIAL IPREF- INTERNAÇÕES - Neste tópico identificamos outra distorção. O Custo de internações está relativamente baixo. Vejam que o custo médio de internações da Pesquisa UNIDAS é de R\$ 17.000,00, contra R\$ 12.453,00 no IPREF.” Salientou que o serviço de auditoria e regulação da saúde composto de uma equipe grande de médicos e enfermeiros, apresenta duas questões: redução dos custos x qualidade da assistência à saúde aos beneficiários. Sendo o primeiro passo o conhecimento da carteira de beneficiários e da carteira dos prestadores de serviço. Com relação aos beneficiários: em janeiro a carteira era composta de 2.638 vidas e em agosto de 2.604 vidas, do sexo feminino 1.507 vidas e do sexo masculino 1.097 vidas, falou que a mulher tende a utilizar mais os serviços e a expectativa de vida é mais elevada. A sinistralidade corresponde ao que se gasta com o custo assistencial dos beneficiários. Da necessidade da oxigenação do plano de saúde, sendo esse um dado crítico dependente do trabalho eficiente do serviço de regulação. Disse que as negativas são autorizações corretas, exemplificando a alta hospitalar próximo ao final de semana. Que a Unidas regula a autogestão em saúde, sendo característica da autogestão a saúde de qualidade com preços mais acessíveis. E que as empresas que dispõem de serviço de regulação apresentam redução na solicitação de exames. Salientou que no IPREF o grande desafio é a carteira envelhecida com elevados casos oncológicos. Porém o Instituto negocia bem os valores com os credenciados, pagando valores mais baixos de consulta e SADT do que os praticados no mercado. Com relação as consultas, não está sendo efetuado o serviço de regulação, resultando em consultas desnecessárias, entretanto os números são positivos. O custo mensal do faturamento de agosto correspondeu a R\$ 1.790.336,70 (um milhão, setecentos e noventa mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), sendo variável o diagnóstico do paciente e o tratamento sazonal, apresentando custo no vermelho, todavia está sendo bem gerido em torno da realidade do mercado e a regulação da gestão e da rede está sendo executada. No tangente as glosas disse que existia no Instituto um número grande de glosas necessitando de análise que foram repassadas para a auditoria, onde boa parte já foi sanada e as que estão em andamento são glosas substanciadas com ajustes junto aos prestadores. E que se faz necessário a intensificação das auditorias “in loco”. Concluiu dizendo que a saúde do IPREF apresenta números positivos, considerando a característica da carteira reduzida e faixa etária elevada. Que o diagnostico bem feito do médico repercute em redução significativa. Na análise não houve aumento do custo mas redução, acarretando no equilíbrio dos custos x qualidade nos serviços. O Conselheiro Wonderson disse estar satisfeito com a apresentação. O Conselheiro Milton parabenizou a apresentação composta com base científica, e que serve de reflexão a explanação efetuada pelo Sr. André Gomes que apresentou o número de procedimentos por faixa etária elencado com o número de consultas, sendo o número de utilização elevado – receita x despesa, mas a apresentação

tem somente uma fotografia dos meses de janeiro a agosto de 2019, sendo necessário comparativo com o mesmo período de 2018, tendo em vista que a economia citada gira em torno de R\$ 250.000,00 mês e o contrato com as duas empresas está em torno de R\$ 210.000,0, sendo de fato uma economia de R\$ 40.000,00. Contudo os servidores do IPREF realizam o trabalho com excelência, sendo favorável a continuidade da Autogestão com equacionamento da receita x despesa e teceu elogios ao Presidente do IPREF pela contratação da empresa de regulação. E reforçou afirmando que devemos permanecer com a Autogestão, sendo reflexo da própria UNIDAS o crescimento nos Municípios e Estados. O Presidente do IPREF disse que o valor pago a empresa de regulação parece caro com a proporção do número de vidas, porém o edital do pregão estipula até 15 mil vidas, e que o sistema trouxe a possibilidade de argumentação de negociação junto aos prestadores para tratar das distorções, entre elas, medicamentos e alimentação. O Conselheiro Henrique questionou como é realizado a análise das diárias, o Sr. André disse que o prestador pede autorização pelo portal “on line” para uma equipe 24 horas de médicos e enfermeiros, e que nos casos de diária adicional o próprio sistema solicita a justificativa que é avaliada pela equipe técnica e em caso de necessidade existe conversa com o médico assistente. Que o IPREF não é regulado pela ANS – Agência Nacional de Saúde, e se a justificativa, por exemplo de caso cirúrgico, não apresentar justificativa plausível para o médico especialista da área e resultar em divergência técnica não ocorre acordo, e nestes casos as operadoras solicitam a análise de uma junta médica. E que existe o serviço de contra auditoria, ação da Impacto de duas auditorias. O Presidente do IPREF disse que no quadro do Instituto existe a perícia médica realizada pela Dra. Greetchen, existindo duas análises, uma na Impacto e outra no IPREF. O Presidente do Conselho citou os trabalhos efetuados pelo Grupo de Trabalho da Saúde e pontuou a necessidade de mudança e adequação da legislação, e caso a autogestão seja recomendável, como conseguirá se manter. O Presidente do IPREF disse que o problema não está na conta da despesa e sim na conta da receita. O Presidente do Conselho disse que a captação nos valores atuais da tabela de mensalidade seria fácil, porém com a adequação da tabela é incerto o número de vidas que virão. O Conselheiro Henrique perguntou como é efetuado o trabalho de glosa, e o Sr. André disse que primeiramente é analisado o contrato e que em casos de internações já ocorre auditoria “in loco” e nas contas e posteriormente é realizada a auditoria técnica médica, de enfermagem e administrativa, existindo também a contra auditoria. O Presidente do Conselho falou que os números mostram o caminho a ser adotado, Autogestão bem gerenciada e com o IPREF atuando de forma mais séria. O Sr. Roberto mencionou os casos de prótese, mencionando que existe a compra direta com aquisição de menor preço, e que existe divergência nos valores do fornecedor de OPME entre: SUS, convênio do hospital e convênio particular. **Item IV – Demais assuntos de interesse do IPREF** – O Presidente do Conselho questionou se o IPREF tem efetuado ações com relação as aposentadorias por invalidez e prova de vida.

O Presidente do IPREF disse que em 2005 o IPREF herdou as aposentadorias dos entes e até meados de 2019 não estava sendo realizada perícia nas aposentadorias por invalidez e que no final de julho/19 iniciou-se uma junta médica no SESMT para reavaliação dos casos. Mencionou que alguns servidores estão em processo de readaptação para voltar ao trabalho e o servidor que não comparecer receberá nova notificação com nova data de perícia e caso não compareça terá o pagamento suspenso até que a perícia seja realizada. O Conselheiro Wonderson questionou se o SESMT continuará sendo utilizado e o Presidente do IPREF respondeu afirmativamente, não sendo função do IPREF a realização de medicina do trabalho. O Conselheiro Wonderson pontuou os casos elevados de licença médica por diagnóstico psiquiátrico. O Presidente do IPREF mencionou as dificuldades de avaliação do auxílio doença, a reintegração ao trabalho e nos tratamentos efetuados pelo paciente. O Conselheiro Henrique indagou a respeito da prova de vida, e o Presidente do IPREF disse que em 2017 os aposentados e pensionistas que não realizaram a prova de vida tiveram seus pagamentos suspensos. E que veem ocorrendo tratativas junto ao Banco Bradesco para realização da prova de vida, anualmente no mês de aniversário, na rede bancária. A Diretora do IPREF disse que no Sistema de Controle de Óbitos – SISOB – a verificação pode ser feita após 2 ou 3 meses do falecimento. O Conselheiro Milton disse que seria interessante nos casos de aposentadoria por invalidez o cruzamento de dados com o INSS para ver se existe dados atuais de atuação de trabalho celetista ou autônomo. A Diretora do IPREF disse ser possível caso haja vínculo trabalhista, sendo inexequível nos trabalhos informais. Finalizando o Presidente do Conselho destacou que na próxima assembleia será realizada as eleições internas para Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Colegiado. Nada mais tendo sido colocado, o Sr. Presidente do Conselho dá por encerrada a assembleia às doze horas e vinte minutos, para constar, eu _____, Claudia Regina Carapeta, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES Presidente do Conselho Adm.	
CLAUDIA REGINA CARAPETA 1ª Secretária	
AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK 2ª Secretário	Falta justificada
JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	Falta justificada
MÁRCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES	

MARILENE APARECIDA CADINA	
MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ	
RENATA SILVA MOREIRA	Falta justificada
ROGER CESAR BIANCHI	
ROGÉRIO TADEU BARBOSA ROMANO	
WONDERSON MORENO	

SUPLENTES	
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA	
HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA	
JULIANO MACHADO LINO	
MARIA REGINA VRENNA	
SUELI FRANCISCO LOPES LEAL	

IPREF	
EDUARDO AUGUSTO REICHERT – Presidente do IPREF	
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO – Diretora Adm. e Financeira do IPREF	